



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 23/08/22

Protocolo

Autoriza a baixa de bens patrimoniais permanentes inservíveis na Câmara Municipal de Cascavel, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Autoriza a baixa dos bens patrimoniais permanentes inservíveis, registrados no acervo do Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Cascavel.

Parágrafo único. A lista de bens a serem baixados do acervo é a prevista no Memorando n. 109.2022/Setor de Patrimônio anexa a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Lido em: 23/08/22

Cabral
Vereador - 1º Secretário

Palácio José Neves Formighieri, 70º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 17 de agosto de 2022.

Alecio Espínola
Vereador/PSC

Beth Leal

Vereadora/Republicanos

Cabral

Vereador/PL

Romulo Quintino
Vereador/PL

Josias de Souza
Vereador/MDB

Justificação,

Os bens patrimoniais permanentes, constantes desta Resolução, não têm mais utilidade para este Órgão, tendo em vista o desgaste natural. Sendo, pois, inservíveis, deve ser realizado seu desfazimento por meio de baixa patrimonial.

Assim, a Mesa Diretora, seguindo os procedimentos legais e regimentais e com fundamento nos princípios da indisponibilidade da coisa pública e da impenhorabilidade de bens públicos, apresenta aos Senhores Vereadores a presente proposição, com o intuito de dar cumprimento à determinação legal acerca da destinação de bens públicos patrimoniais inservíveis.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Memorando 109.2022 / Setor de Patrimônio.

21 de julho de 2022.

Ao Senhor
Leonir Antônio Argente
Diretor Administrativo

Assunto: Bens Inservíveis

Segue abaixo listagem dos bens considerados inservíveis, para que seja realizada a resolução de baixa patrimonial.

Quantidade / Descrição / Nº Patrimônio

01	GABINETE DR HANK CORE 2 DUO 7400	01121
01	GABINETE DR HANK CORE 2 DUO 7400	01122
01	GABINETE WISE RJAC 323	01124
01	GABINETE DR HANK CORE 2 DUO 7400.	01143
01	GABINETE DR HANK CORE 2 DUO 7400.	01144
01	GABINETE INTEL CORE 15 2500 3.30 GHZ/4GB/500GB/DVDRW	01261
01	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE USB - BRIGHT	01350
01	VENTILADOR DE PAREDE - ARGE	01410
01	TELEFONE COM FIO - INTELBRAS	01417
01	BALCAO DE MADEIRA COM 04 PORTAS - ERGONOMIC	02147
01	BALCAO DE MADEIRA COM 05 PORTAS - ERGONOMIC	02148
01	BALCAO DE MADEIRA COM 03 PORTAS - ERGONOMIC	02149
01	BALCAO DE MADEIRA COM 03 PORTAS - ERGONOMIC	02151
01	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO ALTO COM 02 PORTAS - ARTESANO	02185
01	TELEFONE COM FIO - INTELBRAS	02290
01	TELEFONE SEM FIO - ELGIN	02312
01	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR - AVATRON	03442
01	BANQUETA DE MADEIRA - ERGONOMIC	03448
01	BANQUETA DE MADEIRA - ERGONOMIC	03451
01	POLTRONA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR ALTO - CAVALETTI	03459
01	AMPLIFICADOR DE SOM ONEAL-API800 AUDIO	03700
01	TELEFONE COM FIO - INTELBRAS PLENO	03743
01	SOFA REVESTIDO DE TECIDO VINHO ASSENTO PARA 01 PESSOA	05031
01	SOFA REVESTIDO DE TECIDO VINHO ASSENTO PARA 03 PESSOAS	05032
01	MOTOR INDUSTRIAL PARA PORTÃO TRANSMISSÃO POR CORRENTE - MOVIMENTO	05106
01	CRONOMETRO PARA TRIBUNA DE AUDITÓRIO	05112
01	CRONOMETRO PARA TRIBUNA	05113
01	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS Q/F - KOMECO	05129
01	CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE 5 LIXEIRAS - SÓ LIXEIRAS	06101
01	CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE 5 LIXEIRAS - SÓ LIXEIRAS	06111
01	BEBEDOURO DE COLUNA COM COMPRESSOR - LIBELL	06137
01	TELEFONE SEM FIO - ELGIN	06229
01	CARRINHO PARA LIMPEZA COM KIT FUNCIONAL - BRALIMPIA	06920
01	MONITOR COM 19 POLEGADAS - AOC	06974
01	MONITOR COM 20 POLEGADAS - LG / LKCD W2043S	08204
01	MONITOR COM 20 POLEGADAS - LG / LKCD W2043S	08213
01	TELEFONE COM FIO - GIGASET / DA 100	08272
01	VENTILADOR DE PAREDE - VENTISILVA	10085



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

01	BEBEDOURO DE COLUNA COM COMPRESSOR - LIBELL	10103
01	TANQUE DE CIMENTO PEQUENO COM LAVADOR DE INOX.	10104
01	FOGÃO INDUSTRIAL A GAS 5 BOCAS - VENANCIO	12077
01	PROGRAMADOR AUTOMÁTICO DE TEMPO	15005

Atenciosamente,

Marcos Aurélio Massaneiro
Setor de Patrimônio

